



MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Horário: 19h00

Local: Sede da Câmara

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 - LEGISLATURA 2025-2028

Às 19:00hrs (dezenove horas) do dia 18 de agosto de 2025, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Alvorada de Minas, plenário José Raimundo da Mota foi realizada a 11ª Reunião Ordinária do ano de 2025, pertencente à Legislatura 2025-2028. O Sr. presidente Cristiano José Aguiar declarou aberta a sessão em nome de Deus. Em seguida, para o bom andamento dos trabalhos os vereadores procederam a oração do Pai Nosso seguido da Ave-Maria. Logo após, o Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretaria que realizasse a chamada dos edis, ficando constatada a presença dos seguintes vereadores: Cléber Bosco Padilha, Fábio Júnior Simões Pimenta, Ivan Daniel Simões, Juliano Luiz da Silva, Joaquim José Pereira do Porto, Renato Júnior de Oliveira e Renilson Aparecido de Miranda. Na sequência, a Sra. Secretaria procedeu à leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em continuidade a sessão, o Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretaria que procedesse à leitura do Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2025 ao parecer de Comissões Permanentes Nº03/2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS - MG. Iniciada a discussão foi dada a palavra ao ex prefeito Valter Antônio Costa que frisou que sua gestão fora marcada pela transparência, lisura e comprometimento com o bem estar da população, não havendo nenhum ato que maculasse a sua gestão, especialmente no exercício de 2023. Conclamou os vereadores a darem mais um voto de confiança com a aprovação do decreto legislativo, como assim recomenda o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Encerrada a discussão, passou-se à votação nominal, com votação única, sendo que todos votaram favoravelmente ao Decreto Legislativo. Após, passou-se à leitura do Projeto de Lei ordinária Nº17/2025 - Preceitua sobre a ampliação de vaga, aumento da carga horária e alteração do vencimento do cargo de Assessor Jurídico, previsto na Lei Complementar nº 035, de 07 de março de 2018, a qual "Cria cargos na estrutura organizacional do Município de Alvorada de Minas, e dá outras providências e Projeto de Lei ordinária Nº27/2025 - Dispõe sobre a devolução da área desapropriada por força do Decreto Municipal nº 020, de 28 de fevereiro de 2022, ao expropriado Walber Sampaio Lemos de Oliveira, em razão da perda da utilidade pública da área remanescente não utilizada, e dá outras providências. Concluída a discussão dos projetos, a votação teve início. Todos foram aprovados por unanimidade pelos vereadores na primeira votação. Dada a ausência de emendas, ato contínuo foram confirmados na segunda votação. Em seguida a Sra. Secretaria realizou a leitura da Emenda Modificativa Nº01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária Nº26/2025 - Altera de 10% (dez por cento) para o montante de 12,5% (doze e meio por cento) a suplementação de Projeto de Lei 26/2025, Projeto de Lei Ordinária Nº26/2025 - Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2025, e altera

Documento assinado digitalmente por Renato Junior de Oliveira, Fábio Júnior Simões Pimenta, Renilson Aparecido de Miranda, Cleber Bosco Padilha, Joaquim José Pereira do Porto, Cristiano José de Aguiar e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.mt.gov.br/validador e informe o código **GQ3PP-JMM25-NODYG-M9B12-DIPYV** ou escaneie o QR Code do cabecalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3520-0010 - Email: comunicacao@alvoradademinas.mg.leg.br - CNPJ nº 20.596.805/0001-57





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



a redação do Art. 4º da Lei Municipal nº 1136, de 30 de dezembro de 2024, Emenda Modificativa Nº01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária Nº28/2025 - Dá nova redação ao Art. 3º do Projeto de Lei 028/2025 e Projeto de Lei Ordinária Nº28/2025 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI ORDINÁRIA Nº 1128/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024, A QUAL “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR A BRIGADA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO PARA ATUAR EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS – MG”. Após ampla discussão, deu-se início a votação. Todos foram aprovados por unanimidade em primeira e segunda votação. As Comissões pertinentes e Permanentes manifestaram favoravelmente ao Projeto e Emenda apresentado. O Projeto de Lei Nº29/2025 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGENS AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS foi retirado de pauta por solicitação do executivo. Durante a sessão, a Sra. Adriana, que assistia à reunião, começou a filmar. O Sr. Presidente solicitou que ela parasse, explicando que a maioria dos vereadores, não havia autorizado a gravação. Com exceção dos vereadores Ivan, Renato, Joaquim e Cléber. Questionando a decisão, a Sra. Adriana alegou seu direito de filmar e sugeriu que o impedimento da gravação dava a entender que a discussão não era transparente. O Sr. Presidente e o Dr. Weberson, então, explicaram que a publicidade da reunião não se confunde com o direito de gravar sem autorização dos presentes, especialmente porque não há como controlar o uso posterior das imagens. Eles também informaram que o regimento permite gravações apenas pelos canais oficiais da câmara, que já estão sendo implementados. O Dr. Weberson concluiu que, o Presidente é a pessoa autorizada e administra a sessão, e que ele não estava limitando a publicidade do evento. Dando sequência a Sessão, a Sra. Secretaria procedeu com a leitura das Indicações Nº 94/2025 a Nº101/2025 de autoria da vereadora Edivânia; Indicação Nº102/2025, Requerimentos Nº147/2025 ao Nº150/2025 de autoria do vereador Cleber; Requerimento Nº151/2025 de autoria do vereador Renato; Requerimento Nº152/2025 de autoria do Poder Legislativo; Requerimento Nº153/2025 de autoria do vereador Joaquim José; Indicação Nº103/2025 de autoria do vereador Juliano. Finalizada a discussão, a votação teve início e todas as Indicações/Requerimentos foram aprovados por unanimidade pelos vereadores. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos edis, declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada. Alvorada de Minas, 18 de agosto de 2025.

Cristiano José de Aguiar
Presidente

Joaquim José Pereira do Porto
Vice-Presidente

Edivânia Aparecida Braz Simoes
1º Secretário(a)

Renato Junior de Oliveira
2º Secretário(a)

Cleber Bosco Padilha
Vereador(a)

Fabio Junior Simoes Pimenta
Vereador(a)

Ivan Daniel Simoes
Vereador(a)

Juliano Luiz da Silva
Vereador(a)

Renilson Aparecido de Miranda
Vereador(a)



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3520-0010 - Email: comunicacao@alvoradademinas.mg.leg.br - CNPJ nº 20.596.805/0001-57





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 11ª Sessão Ordinária de 18/08/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 18/08/2025 19:19:32

Hash Interno: Ifp33qcmbuegty7nhikzgqrhww0tzljtd9tjxzf



Chave de Verificação

GQ3PP-JMM25-NOYDG-M9BJ2-DNPYV

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| 084.***.***-45 | Renato Junior de Oliveira | Assinado em 01/09/2025 19:15 |
| 069.***.***-04 | Fabio Junior Simoes Pimenta | Assinado em 01/09/2025 19:15 |
| 064.***.***-02 | Renilson Aparecido de Miranda | Assinado em 01/09/2025 19:15 |
| 030.***.***-31 | Cleber Bosco Padilha | Assinado em 01/09/2025 19:15 |
| 058.***.***-74 | Joaquim José Pereira do Porto | Assinado em 01/09/2025 19:15 |
| 000.***.***-81 | Cristiano José de Aguiar | Assinado em 02/09/2025 10:26 |
| 846.***.***-72 | Ivan Daniel Simoes | Assinado em 01/09/2025 19:15 |
| 099.***.***-69 | Juliano Luiz da Silva | Assinado em 01/09/2025 19:15 |
| 067.***.***-95 | Edivânia Aparecida Braz Simoes | Assinado em 01/09/2025 19:15 |

Documento assinado digitalmente por Renato Junior de Oliveira, Fabio Junior Simoes Pimenta, Renilson Aparecido de Miranda, Cleber Bosco Padilha, Joaquim José Pereira do Porto, Cristiano José de Aguiar e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.cmalvoradademinas.gwlegis.com.br/validador ou escaneie o QR Code do cabecalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3520-0010 - Email: comunicacao@alvoradademinas.mg.leg.br - CNPJ nº 20.596.805/0001-57

